

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Nomear **FILIPE DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **053.069.054-39**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F68ADA10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0782 MACEIÓ/AL, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo na **SENTENÇA** em fls. 3 a 5 exarado nos autos do **Processo Judicial de nº. 02100.047515/2020**,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ISMALEY VIANA BISPO** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de nº. 0935199-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 06, com fundamento na Sentença de fls. 3 a 5.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A6A2437C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**1º(PRIMEIRO) ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC**

**INTERESSADOS: COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**

**COMPROMISSÁRIA: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPPA (CNPJ Nº. 24.464.109/0002-29)**

**ENDEREÇO: Rod. BR 104, Km 14, S/Nº. - Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP Nº. 57.072-900.**

**OBJETO: TERMO ADITIVO AO TAC PARA REVISAR PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO.**

Compareceram as partes acima identificadas, e subscrevem o presente compromisso, nos seguintes termos:

1 - A compromissária foi reinspecionada nos mês de julho de 2020 pela Vigilância Sanitária Municipal, e após reunião e encontro entre a Coordenação Geral da VISA, a Gerência de Inspeção de Serviços de Saúde da VISA municipal, e a Superintendência do Hospital compromissário, chegaram ao entendimento de que os **itens 16, 17, 19 e 21, do ANEXO I do TAC originário** deveriam sofrer alteração quanto ao prazo de cumprimento das obrigações **saneadoras dos riscos sanitários**, passando a ter **prazo de cumprimento IMEDIATO**.

2 – Este termo aditivo **substitui o prazo de cumprimento dos itens 16, 17, 19 e 21, do ANEXO I do TAC originário**, e desde já este termo aditivo se torna parte indissociável do compromisso firmado entre as instituições.

3 - A compromissária admite e reconhece a existência das irregularidades acima mencionadas, descritas no plano de ação anexo ao TAC originário com as alterações mencionadas no “item 1” deste termo aditivo, e compromete-se a saná-las, nos prazos especificados;

4 - O não cumprimento, nos prazos estipulados, das providências acima apontadas, sujeitará a compromissária, na esfera administrativa, à instauração de novo processo administrativo que se desenvolverá em autos próprios e será analisado e decidido levando em consideração todas as circunstâncias do descumprimento e das irregularidades sanitárias ainda persistentes, podendo haver a **medidas administrativas aplicáveis** ao estabelecimento até que sejam cumpridas as exigências, medidas estas que serão tomadas pela Vigilância Sanitária de Maceió, dentro do seu poder de polícia (arts. 64 e ss, da Lei Municipal nº. 4.227/93 c/c art. 2º, da Lei Municipal nº. 4.287/93).

5 – Os demais termos e condições estabelecidos no TAC originário realizado entre as instituições permanecem inalterados, observando as alterações do plano de ações estabelecidas no “item 1” deste termo aditivo.

6 - Outrossim, a vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, na sujeição da compromissária às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º da Lei Federal nº. 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) e art. 585, incisos II e VII do Código de Processo Civil;

Este acordo só produzirá os efeitos legais depois de devidamente assinado por todos os representantes.

Maceió/AL, 10 de Julho de 2020.

**JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**

Secretário Municipal de Saúde de Maceió

**NELSON MENEZES**

Coord. Geral da Visa Municipal

**CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES**

Superintendente do HUPPA CRM/AL 3265

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo do HUPPA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5B3F8990

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 75/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 5800.102520/2019 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos contidos na RENAME 9ª Edição, publicada em 2014 e REMUME 2015, Portaria SMS Nº 218/2015, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, de 03 de Dezembro de 2015, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01, 09 e 17: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, situada na Rua Rubens Derks, nº. 105 – Bairro: Industrial, Erechim/RS - CEP Nº. 99.706-300, perfazendo o valor global de R\$ 261.695,25 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa cinco reais, vinte cinco centavos).

Itens 02, 10 e 19: - **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, com o CNPJ nº. 29.775.313/0001-01 situada na Av.

Vinte de Janeiro, nº. 499, Bairro: Boa Viagem – Recife/PE, CEP Nº. 51.130-120, perfazendo o valor global de R\$ 34.805,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinco reais).

Itens 03, 04, 05, 06 e 16: - **IMPACTO MED EIRELI - ME**, CNPJ.:30.109.731/0001-30, situada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 311-B, Bairro: Jacintinho, Maceió/AL - CEP Nº. 57.040-480, perfazendo o valor global de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais).

Item 07: **DROGAFONTE LTDA**, com o CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, situada na Rua Barão de Bonito, nº. 408, Bairro: Várzea, Recife/PE - CEP Nº. 50.740-080, perfazendo o valor global de R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Itens 08, 18 e 21: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 15.031.173/0001-44, situada na QD: AE – Gleba 01 D – Loja 02 – Parque Esplanada 01 – Valparaíso de Goiás/GO – CEP Nº. 72.878-606, perfazendo o valor global de R\$ 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

Item 13: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, com o CNPJ nº. 49.324.221/0020-77, situada na Avenida Brasil Norte, nº. 1255 - Bairro: Cidade Jardim, Anápolis/GO - CEP Nº. 75.080-240, perfazendo o valor global de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

Item 14: **LÍGIA MARIA CARNEIRO - ME**, com o CNPJ nº. 29.228.930/0001-89, situada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº. 418 – Sala 02 - Bairro: Cristo Rei - Francisco Beltrão/PR – CEP Nº. 85.602-510, perfazendo o valor global de R\$ 11.286,70 (Onze mil, duzentos e oitenta e seis reais, setenta centavos).

Item 15: **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, com o CNPJ nº. 02.600.770/0001-09, situada na Rua Herbene, nº. 455, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE - CEP Nº. 60.840-120, perfazendo o valor global de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Item 23: **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com CNPJ nº. 20.637.873/0001-17, situada na Rua Usilio Tonetto, nº. 760, Sala 01, Bairro: Imigrantes, Turvo/SC - CEP Nº. 88.930-000, perfazendo o valor global de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2020.

**JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**  
Secretário Municipal de Saúde/SMS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**73A8BC99

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 66/2020 - RETIFICADO, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700/115388/2019, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de EPI'S, sagrando-se como vencedoras as empresas:  
Itens 44, 45, 46, 50 e 51 - **D&F COMERCIO DE EPI'S FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 23.724.306/0001-96, com sede na Av. Etelvino Alves de Lima, n. 1294, Loja 01 CD Cidade Comercial, Inácio Barbosa, Aracaju/SE – CEP:49040-700, no valor global de R\$ 25.064,00 (vinte e cinco mil sessenta e quatro reais).

Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 19, 21, 23, 26, 30, 32, 33, 36, 38, 39, 49, 53 - **EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI**, CNPJ: 19.320.823/0001-22, com sede na Rua Professora Regina C. Marinoni, n. 264, Prado Velho,

Curitiba/PA– CEP: 80215-250, no valor global de R\$ R\$ 190.243,20 (cento e noventa mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)  
Itens 22 - **GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ: 17.892.706/0001-08, com sede na Av. Paulo Afonso, n. 485 Jaguaribe / João Pessoa-PB CEP.: 58015-800, no valor global de R\$ 1.259,30 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)  
Item 01 - **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, CNPJ: 09.721.729/0001-21, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, n. 440 – Setor 1 – Jardim Vale das Peróbas, Arapongas/PR – CEP: 86709-742, no valor global de R\$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois reais).

Item 11 - **GIVANILDO DA FONSECA LIMA**, CNPJ: 14.694.208/0001-62, com sede na Rua Severino Tranquilino, 70 Jardim Europa II, Santa Rita-PB - CEP: 58.300-970, no valor global de R\$ 6.150,60 (seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos).

Item 03 - **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 26.950.671/0001-07, com sede na Rua Peru, 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS CEP: 98410-000, no valor global de R\$ 2.368,00 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais)

Item 28, 35- : **IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: 36.392.321/0001-26, com sede na Rua Joinville, Nº: 2334 Complemento: Sala 04 Bairro: São Pedro CEP: 83.005-550, no valor global de R\$ 15.762,52 (quinze mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Item 02, 31 - **MATEUS HENRIQUE GOETZ**, CNPJ: 34.707.692/0001-24, com sede na Rua morom 1356, apt. 404, Centro – Passo Fundo/RS, no valor global de R\$ 1.388,18 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)

Item 54, 55 - **ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA**, CNPJ: 31.411.095/0001-60, com sede na Rua Said Mansur, Nº 82 A – Ingá, Betim/MG. CEP: 32.604-580, no valor global de R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

Item 37 - **SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ: 14.183.614/0001-60, com sede na Rua Diana, 715 – CJ. 41 - Perdizes - São Paulo – SP, CEP: 05019-000, no valor global de R\$ 5.677,63 (Cinco mil, Seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Item 20 - **TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 28.164.557/0001-87, com sede na Rua Silvério Fontes, 403 - Cirurgia – Aracaju/SE - CEP: 49.055-250, no valor global de R\$ 17.054,40 (dezesete mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Maceió/AL, 25 de Agosto de 2020

**RODRIGO BORGES FONTAN**  
Diretor-Presidente/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5CB8E53B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**, a Sr<sup>a</sup>. **NILDA ROSA PERRELLI TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 943017-2, para que no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio dos e-mails: italo.oliveira@iprev.maceio.al.gov.br ou ana.santos@iprev.maceio.al.gov.br**, para manifestar interesse no prosseguimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.090505/2017**, que trata de solicitação de cópia de processo administrativo, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2020.